



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

Reunião nº 07 (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI 22 de dezembro de 2021

Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus COVID-19, foi realizada reunião pelo aplicativo do *Google Meet* com os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um às quatorze horas. Participaram da reunião: Omar Rozário Marchini (presidente), Antonio Carlos Junior, Magali Soave de Oliveira, Viviani Millani Teixeira Hatori. Estiveram presente na reunião na condição de convidados: a Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Maria Luiza Colleti Podanosqui, a pedagoga social Silvane Marcela Mazur, a Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Ana Paula de Almeida Santos, a representante da Secretaria Municipal de Educação Ana Helena Pereira de Campos Bernardini, a psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Taciana de Souza, representando a Agência do Trabalhador Luciana Aparecida dos Santos Araújo, a estagiária em psicologia Rebeca Gonçalves e a responsável pela Secretaria Executiva do CMDI Francieli Munhão Martins. Justificou ausência a Assistente Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Evelise Nogueira da Silva, a coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Juliana Del Ciampo Oliveira, o Secretário Municipal de Esporte e Lazer Juraci Bernardino Alves. Acrescenta-se que todos os representantes de segmentos que contribuíram com ações para a execução deste plano, foram convidados para reunião. **Pauta nº 1** – **Apreciação das atas nº 05 e 06/2021 CMDI:** As atas foram disponibilizadas para leitura no grupo de WhatsApp específico deste Conselho, assim, foi colocada em votação e aprovada para publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial dos Municípios. **Pauta nº 2** – **Apresentação do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2018-2021):** a representante da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2018-2021), Taciana de Souza, apresentou aos conselheiros o relatório de monitoramento, no qual deliberou-se em constar sua aprovação na Resolução nº 07/2021 CMDI. **Pauta nº 3** – **Proposta do Plano Municipal dos**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ



Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

Direitos da Pessoa Idosa (2021-2024): Taciana e Francieli apresentaram a proposta do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2021-2024) , informando que esta proposta além de ser uma exigência, consiste em um documento importante com objetivo de planejar as ações em prol a pessoa idosa no município de Andirá/PR para quatro anos. Na sequencia, Taciana relatou que foi instituída uma Comissão através da Resolução nº 05/2021 CMDI, o qual articulou o processo de construção do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2021-2024), contando com a colaboração de representantes do Poder Público e Sociedade Civil, por meio de coleta de informações através de instrumentais específicos. Comentou sobre os itens que compõe o Plano: Capa, Folha de rosto, Sumário, Apresentação, Introdução, Marco Referencial: princípios e pressupostos legais, Marco Situacional (diagnóstico), Objetivo Geral, Objetivo Específico, Quadro Descritivo das Ações, Deliberações da IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, Monitoramento e Avaliação, Referências. Os Conselheiros participaram da leitura do quadro descritivo das ações, com contribuição de sugestões. Desta feita, os conselheiros aprovaram com unanimidade o referido plano, devendo ser efetivado por meio da Resolução nº 07/2021 CMDI e será enviado via email aos colaboradores. Nada mais a deliberar esta reunião foi encerrada às dezesseis horas e, eu Francieli Munhão Martins Secretaria Executiva dos Conselhos subscrevi a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelo presidente Omar Rozário Marchini, esclarecendo que as demais assinaturas encontram-se no livro de presença do Conselho. Andirá, Paraná, 22 de dezembro de 2021.